



PRÊMIO ABRACICLO DE JORNALISMO 2021

ESPECIAL 45 ANOS ABRACICLO

REGULAMENTO

A Associação Brasileira dos Fabricantes de Motocicletas, Ciclomotores, Motonetas, Bicicletas e Similares – Abraciclo divulga e apoia as atividades e os interesses relacionados ao Setor de Duas Rodas. Para isso, defende a conscientização dos condutores dos veículos de duas rodas, por meio da adoção de hábitos de pilotagem seguros.

Dentro dessa estratégia, criou o Prêmio Abraciclo de Jornalismo, com intuito de estimular, incentivar e prestigiar trabalhos jornalísticos que retratem o papel da motocicleta e da bicicleta no dia a dia das pessoas e da sociedade, contribuindo para o desenvolvimento econômico e industrial do País. A edição de 2021 será especial para comemorar os 45 anos de atividades da Abraciclo.

1. Objetivo

O Prêmio Abraciclo de Jornalismo tem como objetivo incentivar a cobertura jornalística sobre o uso de motocicletas, ciclomotores, motonetas, bicicletas ou similares como um meio efetivo, ágil e seguro de transporte, reconhecendo os trabalhos que se destacam nesse quesito. Dessa forma, as reportagens contribuem para um melhor entendimento da sociedade e do poder público sobre a importância desse meio de transporte para a mobilidade, segurança e o respeito ao trânsito no Brasil.



Para a edição de 2021, o Prêmio Abraciclo de Jornalismo integra ainda as comemorações da associação em função de seus 45 anos. Neste contexto, além dos objetivos e temas citados acima, sugere (não sendo obrigatória a adoção das temáticas) a abordagem dos seguintes aspectos nas reportagens:

- Liberdade & Mobilidade;
- Tecnologia & Inovação;
- Eco-Friendly & Respeito ao meio ambiente;
- Condução segura & Equipamentos de segurança;
- Acessibilidade ao Segmento de Duas Rodas & Covid-19 e o protagonismo dos veículos de Duas Rodas como fonte de renda e opção de transporte individual;
- Campanhas e Ações Educativas.

2. Categorias

Para efeito de julgamento e premiação, os trabalhos serão classificados nos grupos Motocicleta, Bicicleta e Polo Industrial de Manaus – PIM, nas seguintes categorias:

Motocicleta – dividido em duas categorias:

1 – Mídia Impressa & Digital – matérias sobre motocicletas publicadas em jornais, revistas, portais, sites e blogs profissionais devem ser inscritas nesta categoria;

2 – Som & Imagem (rádio, TV, podcast, Youtube e fotografia) – matérias sobre motocicletas veiculadas em emissoras de rádio, televisão, plataformas de streaming (YouTube, Spotify, Deezer etc.) ou fotografias veiculadas em qualquer meio de comunicação profissional devem ser inscritas nesta categoria.



Bicicleta (categoria única)

Todas as matérias sobre bicicletas devem ser inscritas nesta categoria, independente do meio de comunicação profissional onde a matéria foi veiculada.

Polo Industrial de Manaus - PIM (categoria única)

Todas as matérias sobre motocicletas, bicicletas e similares de veículos de comunicação que estejam sediados no Estado do Amazonas devem ser inscritas nesta categoria, independente do meio de comunicação profissional onde a matéria foi veiculada.

3. Inscrições

A participação no Prêmio Abraciclo de Jornalismo 2021 é aberta a todos os profissionais de imprensa, de acordo com os seguintes critérios:

3.1 Matérias publicadas ou veiculadas no período entre **01/10/2019 a 30/09/2021**;

3.2 As inscrições devem ser feitas exclusivamente por meio do site <https://www.abraciclo.com.br/site/premio-abraciclo-de-jornalismo/>;

3.3 As instruções para se inscrever estão disponíveis no site da Abraciclo;

3.4 As matérias inscritas deverão ter as seguintes características:

a) Mídia Impressa & Digital (jornais, revistas, portais, sites e blogs):

a.1) **Impressa:** Inserir o link do drive ou nuvem onde está hospedado o PDF da matéria (é necessário que a publicação tenha o nome do autor, do veículo de comunicação e sua data de veiculação).



a.2) **Digital:** Inserir o link onde a matéria foi veiculada, drive ou nuvem em que a matéria esteja hospedada (é necessário que a publicação tenha o nome do autor, do veículo e a data de veiculação e que o link esteja ativo durante todo o processo do prêmio).

b) Som & Imagem (rádio, TV, podcast, Youtube e fotografia):

b.1) Inserir o link onde a matéria foi publicada (é necessário que a publicação tenha o nome do autor, do veículo e a data de veiculação e que o link esteja ativo durante todo o processo do prêmio). É possível também inserir o link do drive ou nuvem onde a reportagem está hospedada. A cópia deve estar gravada em formato **MP3** ou **WMA** (som) e em **MP4, MPEG** ou **AVI** (imagem), com o nome completo do autor, veículo e data de publicação. Para fotografias, a cópia deve ser gravada em formato **JPEG** ou **PNG** (em boa resolução) acompanhada da matéria na qual a fotografia foi publicada, em formato **PDF**, e indicando o nome completo do autor, veículo e data de publicação.

c) Bicicletas e Polo Industrial de Manaus - PIM: devem ser observadas as mesmas características de envio anteriormente citadas.

3.5 OBSERVAÇÕES

a) O sistema do site não aceita inscrições sem a ficha cadastral totalmente preenchida.

b) As matérias deverão ser hospedadas em um arquivo em nuvem que possibilite o compartilhamento de link. Isso é necessário para que o conteúdo possa ser visualizado. Caso não seja possível, os trabalhos poderão ser enviados em um dispositivo de mídia removível. Em caso de dúvida ou



dificuldade, consulte o tutorial presente no site <https://www.abraciclo.com.br/site/premio-abraciclo-de-jornalismo/>.

c) Nos termos da Lei 13.709/2018 – LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), os dados coletados dos inscritos foram devidamente consentidos pelos mesmos quando do preenchimento da Ficha Cadastral, respeitado os princípios destacados em referida legislação, em especial ao princípio da finalidade, cuja necessidade e adequação encontram-se consubstanciadas neste REGULAMENTO.

d) Política de Privacidade: Os dados pessoais coletados dos inscritos (nome, e-mail, telefone celular, cidade/estado e veículo onde trabalha) serão tratados durante o período da premiação até efetiva divulgação do resultado junto ao site da ABRACICLO.

O titular dos dados possui direito a obtenção de todo e qualquer tipo de informação relacionada ao tratamento de seus dados, bem como sua exclusão, a qualquer tempo, bastando solicitá-la à ABRACICLO via e-mail: abraciclo@abraciclo.com.br

Qualquer ocorrência oriunda deste REGULAMENTO relacionada especificamente à LGPD (Lei nº. 13.709/2018) poderá ser encaminhada ao e-mail abraciclo@abraciclo.com.br para providências e medidas necessárias ao caso.

Ao final desta promoção, as informações coletadas serão armazenadas pelo período de cinco (5) anos nos arquivos da ABRACICLO.

Na impossibilidade de efetuar a inscrição pelo site, serão aceitas inscrições apenas pelo e-mail do prêmio: contato@premioabraciclojornalismo.com.br, desde que acompanhada da ficha de inscrição. **As inscrições serão**



encerradas, impreterivelmente, no dia **1º de outubro de 2021**, às 24h00 (horário de Brasília).

- 3.6 Serão colocados em julgamento apenas os trabalhos escritos em língua portuguesa e publicados em veículos profissionais de comunicação brasileiros, com sede no País.
- 3.7 Cada jornalista ou equipe formada pelos mesmos profissionais poderá inscrever, no máximo, três (três) trabalhos. As inscrições podem ser distribuídas entre as diferentes categorias ou concentradas numa só, desde que seja respeitado o limite máximo.
- 3.8 Um mesmo trabalho só será declarado vencedor em apenas uma das categorias.
- 3.9 Não poderão participar deste prêmio os jornalistas empregados nas empresas associadas da Abraciclo e da própria entidade, assim como os membros da Comissão Julgadora.
- 3.10 Em caso de trabalho sem crédito, ou assinado com pseudônimo, a autoria deverá ser atestada pela direção ou chefias da publicação em declaração anexada à ficha de inscrição. Da mesma forma, as fotografias publicadas sem o devido crédito, deverão ter a autoria atestada pelos veículos correspondentes.
- 3.11 Não poderão existir diferenças entre a fotografia publicada e a enviada para inscrição.
- 3.12 Só serão considerados os trabalhos fotográficos que contenham elementos de informação jornalística. Não serão considerados ensaios fotográficos, trabalhos de importância meramente técnica ou artística, ou ainda fotos que não tenham sido objeto de publicação.
- 3.13 Não compete aos organizadores do Prêmio Abraciclo de Jornalismo 2021 emitir juízo de valor sobre os trabalhos submetidos à apreciação das comissões julgadoras, ou que tenham sido distinguidos por elas.



- 3.14 Caberá exclusivamente ao(s) autor(es) do(s) trabalho(s) inscritos a responsabilidade decorrente do seu conteúdo perante terceiros.
- 3.15 Os prêmios serão individuais e atribuídos, em cada um dos casos, a um único profissional. Esse critério será mantido, mesmo quando o trabalho premiado for resultado do trabalho de uma equipe. Neste caso, a própria equipe deverá indicar antecipadamente e de forma expressa o representante para receber a premiação.
- 3.16 Caso a premiação seja realizada de forma presencial, os finalistas terão sua passagem e hospedagem providenciadas pela organização do evento. Vale destacar que a passagem e a hospedagem dos finalistas serão definidas pela organização do Prêmio Abraciclo de Jornalismo e será considerado apenas um representante (o profissional informado como o responsável no ato da inscrição do trabalho). Os demais profissionais e colaboradores inscritos nos trabalhos finalistas terão acesso à cerimônia de premiação, mas não terão os custos de deslocamento e hospedagem pagos pela organização. Na impossibilidade de comparecimento do autor da inscrição, ele poderá indicar um representante para participar da cerimônia de premiação. O prêmio será pago ao ganhador da matéria.

4. Responsabilidade pelo conteúdo

Ao inscrever uma matéria para o Prêmio Abraciclo de Jornalismo, o autor automaticamente se responsabiliza pela sua autoria e originalidade, bem como pela veracidade de todas as informações fornecidas no ato da inscrição, isentando, dessa forma, a Abraciclo de quaisquer responsabilidades futuras oriundas do material divulgado premiado.

Os trabalhos inscritos poderão ser reproduzidos, no todo ou em parte, em iniciativas de responsabilidade dos organizadores do Prêmio Abraciclo de Jornalismo 2021, tais como press-releases, peças promocionais, livros, revistas, folhetos, vídeos, filmes, sites da Internet, catálogos e exposições, em ações e iniciativas de caráter informativo/cultural para exaltar o trabalho jornalístico e ações da entidade. Para isso, não poderá ser exigido qualquer tipo de



licença, remuneração ou pagamento ao seu autor ou autores, excetuados os casos de premiação estabelecidos neste Regulamento, sendo obrigatória, contudo, menção à autoria.

5. Processo de Julgamento

A Comissão Julgadora do Prêmio Abraciclo de Jornalismo 2021 será formada por cinco especialistas, todos com ampla experiência profissional em Comunicação Social e com conhecimento do Setor de Duas Rodas. Todos os membros da comissão não têm vínculo com a Abraciclo, suas associadas e sua assessoria de comunicação.

Todo o processo de julgamento será através de plataformas digitais e programas de softwares e links de acesso (<https://www.abraciclo.com.br/site/premio-abraciclo-de-jornalismo/>), no período de 11 de outubro a 27 de outubro de 2021.

Os jurados deverão avaliar o trabalho de acordo com os parâmetros descritos neste regulamento, dando notas de 1 a 10 para cada inscrição válida, sendo que 1 representa a nota mínima e 10, a máxima. Serão analisados os seguintes critérios:

- Relevância do tema no contexto do Setor de Duas Rodas;
- Originalidade da pauta;
- Qualidade de texto, imagem ou conteúdo audiovisual;
- Criatividade na abordagem e no desenvolvimento da reportagem;
- Potencial da pauta em gerar impacto social.

Findo o prazo estabelecido para votação, serão considerados vencedores do Prêmio Abraciclo de Jornalismo 2021 os trabalhos que obtiverem as maiores notas.

No caso de empate entre os finalistas com maiores notas, os trabalhos serão submetidos novamente à Comissão Julgadora do Prêmio Abraciclo de Jornalismo 2021 para escolha final do vencedor.



As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas, irrevogáveis e irrecorríveis, devendo ser levadas ao conhecimento público exclusivamente no dia do evento de premiação.

Casos omissos a este regulamento e que necessitem de definição, serão analisados e solucionados pelos membros da Comissão Julgadora, juntamente com um representante da Abraciclo.

6. Premiação

A edição 2021 do **Prêmio Abraciclo de Jornalismo** contará com três vencedores (primeiro, segundo e terceiro lugares) para cada um dos três grupos: **Motocicletas** (que é subdividido nas categorias Mídia Impressa & Digital e Som & Digital), **Bicicletas** e **PIM**.

Os primeiros colocados em cada grupo do **Prêmio Abraciclo de Jornalismo** receberão, além de troféu, o valor de **R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)**.

Os segundos colocados em cada categoria, nomeados **Destaques**, receberão, além de placa comemorativa, **R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)**.

Os terceiros colocados em cada categoria, nomeados **Menções Honrosas**, receberão placas comemorativas e **R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)**.

Para comemorar os 45 anos da Abraciclo, nesta edição será entregue o prêmio **Vencedor do Ano**, que será a matéria que obtiver maior pontuação. O autor da reportagem receberá o troféu e o valor de **R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)**. Além disso, poderá visitar três fábricas (associadas da Abraciclo), localizadas em Manaus (AM). Os custos dessa visita serão arcados pela entidade e o vencedor deverá informar à Abraciclo, com no mínimo 20 (vinte) dias de antecedência, o período que pretende visitar. O prazo de validade, no caso de da viagem à cidade de Manaus será de 1 (um) ano, contado a partir da data da premiação.



IMPORTANTE: O ganhador do prêmio Vencedor do Ano não será contemplado em outra categoria. Caso ele obtenha a maior nota em alguma delas, o segundo lugar assume automaticamente o primeiro e, assim, sucessivamente.

Não haverá incidência de qualquer índice de correção monetária sobre o valor dos prêmios.

A cerimônia de entrega do Prêmio Abraciclo de Jornalismo ocorrerá no dia 16 de novembro de 2021 em local, horário e formato que será definido e informado pela organização.

OBS: Devido à pandemia de Covid-19 e ao respeito aos Planos de Contingência Estaduais, a data da premiação, assim como o calendário de visita às três fábricas associadas da Abraciclo, poderão ser eventualmente alterados pela organização do prêmio.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Dúvidas e demais questões referentes ao Prêmio Abraciclo de Jornalismo 2021 devem ser encaminhadas à SD&PRESS Consultoria, por e-mail ou pelo telefone **(11) 3876-4070**, em nome das seguintes profissionais:

Bruna Quintanilha (11) 98788-3203 bruna.quintanilha@sdpress.com.br

Analuiza Tamura (11) 98708-7787 analuiza.tamura@sdpress.com.br



Calendário Resumido do Prêmio Abraciclo de Jornalismo 2019:

- Publicação das matérias a serem inscritas: 01/10/2019 a 30/09/2021
- Início das inscrições: 08/04/2021
- Encerramento das inscrições: 01/10/2021 – 24h (horário de Brasília)
- Julgamento dos trabalhos: 11/10 a 27/10/2021
- Divulgação e premiação dos vencedores: 16/11/2021